



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 26/2026

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 31 e do § 2º, do art. 89 da Lei Orgânica, combinado com o art. 139, inciso VI do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Gonçalves, ao Sr. Márcio Donizetti, pedido de informações e cópias de documentos sobre os seguintes fatos relacionados ao uso indevido de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme apurado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 26 de março de 2026:

I – DO DESVIO DE FINALIDADE DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES

a) Confirmar se, no mês de março de 2026, em mais de uma ocasião, a Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Márcia de Oliveira, utilizou o veículo Chevrolet Spin – destinado ao transporte de pacientes do Município de Gonçalves – para realizar agendas em Belo Horizonte, em detrimento da finalidade específica do bem público, conforme registrado na ata da referida reunião do Conselho Municipal de Saúde e em informações complementares.

b) Quais foram as datas exatas de cada uma dessas viagens a Belo Horizonte? Qual era o objeto ou a agenda específica que motivou cada deslocamento? Apresentar cópia das respectivas ordens de serviço, autorizações ou comunicações internas que fundamentaram os deslocamentos.

c) Quais servidores ou terceiros acompanharam a Sra. Márcia de Oliveira nessas ocasiões? Apresentar nomes completos, cargos, matrículas e funções desempenhadas durante as viagens.

d) Houve solicitação, autorização e/ou pagamento de diárias, indenizações de transporte ou quaisquer outras verbas indenizatórias para essas agendas em Belo Horizonte? Em caso positivo,

Site: www.camaragoncalves.mg.gov.br

E-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

Rua Cel. João Vieira, 145 - fone (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 – Gonçalves – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentar os valores pagos, os períodos abrangidos, os processos administrativos correspondentes e a fundamentação legal de cada pagamento.

e) Considerando que existe veículo (Fox) disponível para uso da Diretoria, por qual motivo foi utilizado o Spin destinado a pacientes? A Diretora teria alegado que o Fox era "desconfortável" em razão de problema na coluna. A prefeitura não considera inadequado colocar os pacientes em veículo que a própria diretora da saúde admite ser desconfortável?

f) Encaminhar cópias integrais de todos os registros de utilização do veículo Chevrolet Spin (ou veículo de placa correspondente ao destinado ao transporte de pacientes) no período de março de 2026, incluindo planilhas de controle de frota, ordens de serviço, autorizações de saída, logs de odômetro (inicial e final), relatórios de destino, motoristas designados e qualquer outro instrumento de controle existente.

II – DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FINS DIVERSOS E CARONAS A PARTICULARES

a) Conforme registrado na ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de 26 de março de 2026, a Secretaria de Saúde tem permitido que veículos da frota municipal sejam utilizados para finalidades diversas daquelas a que se destinam, inclusive para consultas particulares e para dar caronas a particulares. Quais são os procedimentos internos, normas e critérios de autorização para o uso de cada veículo da frota da Secretaria de Saúde?

b) Com que frequência e em quais situações concretas os veículos da Secretaria de Saúde têm sido utilizados para dar caronas ou atender a assuntos particulares? Apresentar relação detalhada de ocorrências registradas nos últimos 12 (doze) meses, com indicação de datas, motoristas, passageiros, destinos e justificativas lançadas nos controles internos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) Especificamente, a Saveiro e os demais veículos utilizados na campanha de vacinação estão sendo empregados para outros fins que não a imunização? Quais são esses fins? Apresentar lista completa e detalhada de todas as utilizações não relacionadas à vacinação nos últimos 6 (seis) meses, com datas, motoristas, destinos e justificativas.
- d) Existe portaria, regulamento interno, manual de frota ou qualquer norma que discipline e defina a destinação específica de cada veículo da Secretaria de Saúde (ex.: veículo para pacientes oncológicos, pacientes em geral, veículo da diretoria, veículos da vacina/imunização etc.)? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido instrumento normativo.

III – DAS PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO E CONTROLE

- a) Diante do cenário descrito na ata do Conselho Municipal de Saúde e ora detalhado, a Prefeitura Municipal de Gonçalves está adotando ou adotou alguma medida de responsabilização administrativa, funcional, civil ou criminal em face dos servidores envolvidos no desvio de finalidade do veículo destinado ao transporte de pacientes e nos demais casos de uso irregular da frota da Saúde? Quais as providências já tomadas ou em curso? Apresentar cópias dos processos administrativos instaurados, portarias de instauração, relatórios de sindicância ou qualquer outro documento pertinente.
- b) Existe apuração interna específica sobre a extensão e a sistematicidade do uso irregular da frota da Secretaria de Saúde para fins particulares ou estranhos à saúde pública? Qual o resultado ou o status atual de qualquer investigação ou procedimento em andamento?
- c) A Secretaria de Saúde ou a Prefeitura possuem sistema de rastreamento por geolocalização (GPS), controle eletrônico de frota, cartão-combustível individualizado ou outro mecanismo de monitoramento e auditoria do uso dos veículos? Em caso positivo, encaminhar os relatórios gerados para o veículo Spin e para os veículos da vacina no período de março de 2026 e nos últimos 12 meses. Caso negativo, justificar a ausência de tais controles.

Site: www.camaragoncalves.mg.gov.br

E-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

Rua Cel. João Vieira, 145 - fone (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 – Gonçalves – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Quais medidas corretivas, preventivas ou de reforço de controle foram ou serão implementadas para impedir a repetição de práticas de desvio de finalidade de veículos públicos, especialmente aqueles destinados a pacientes em tratamento especializado? Incluir eventuais revisões de normas, capacitações, alterações de procedimentos ou punições aplicadas.

Considerando a gravidade dos fatos, que envolvem o desvio de bem público especificamente destinado ao transporte de pacientes, em prejuízo direto da população em situação de vulnerabilidade, e a confirmação formal em ata do Conselho Municipal de Saúde, este requerimento visa obter esclarecimentos completos sobre a extensão das irregularidades, a identificação dos responsáveis e as medidas de correção e responsabilização adotadas pelo Poder Executivo municipal.

Gonçalves, 01 de junho de 2026

Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida

Ver. Genesi William da Silva

Ver. Maria Julieta Ribeiro

Ver. Carlos César da Rosa

Ver. Marcus Vinicius Dias

Ver. Maria Amélia de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ver. Priscila Alves Barros e Costa

Ver. Breno Uriel de Barros

Ver. Adilson Cássio de Castro

À Senhora

Vereadora Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 08 (oito) votos
SALA DAS SESSÕES 17 / 06 / 26

(Rubrica do Presidente)

Site: www.camaragoncalves.mg.gov.br

E-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

Rua Cel. João Vieira, 145 - fone (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 – Gonçalves – MG